



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1560 – 04 de Dezembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3819/2020 Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal DANILA ANGELICA MIANTI RAPHAELLI(Matricula 39529)ocupante da Função Temporária de Enfermeira do PSF, no período de 03.10.2020 a 31.01.2021, nos termos dos artigos 99 a 102, da Lei Complementar nº 33/2004 de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Novembro de 2020. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3821/2020 Concede Férias Premio a Servidora Municipal O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Férias Premio a Servidora Municipal MARIA INES DA SILVA NASCIMENTO(Matricula 32442)ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitario do PSF, no período de 28.12.2020 a 27.03.2021, nos termos dos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Novembro de 2020. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3822/2020 Dispoe sobre antecipação de férias premio de Servidora Municipal. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Antecipar o retorno de Férias Premio a Servidora Municipal PATRICIA MARIA MACHADO(Matricula 3008)ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgiã Dentista, a partir de 02.03.2020,tendo em vista que esteve afastada de suas atividades laborais nos termos do artigo 110 da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 19 de Novembro de 2020. PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3827/2020 Concede Férias Premio a Servidor Municipal. O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Férias Premio aos Servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e periodos ,nos termos dos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 33/2004. ANTONIO LOPES PEREIRA(Matricula 32225)Operario de Serviços Gerais(Provimento Efetivo), no periodo de 10.06.2020 a 09.09.2020; ANTONIO ALVES(Matricula 5041)Operador da ETA(Provimento Efetivo), no período de 10.08.2020 a 10.11.2020; ILSO ENIO COELHO(Matricula 32218)Operario de Serviços Gerais(Provimento Efetivo), no período de 27.05.2020 a 26.08.2020; JOÃO BATISTA VIEIRA(Matricula 4037)Pedreiro II(Provimento Efetivo), no período de 21.08.2020 a 20.05.2021; JACIR PEREIRA DA SILVA(Matricula 2013)Operario de Serviços Gerais(Provimento Efetivo), no período de 15.06.2020 a 14.09.2020; JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO(Matricula 5050)Operario de Serviços gerais(Gari)no período de 18.05.2020 a 17.08.2020. RAMIRO LEME PÍRES(Matricula 32089)Operario de Serviços Gerais(Gari), no período de 29.04.2020 a 23.06.2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 17 de Novembro de 2020. JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras